



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 456/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
2103 PROGRAMAS E CONVÊNIOS DE GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - OBRAS	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	51.000,00
Soma da Ação:	51.000,00
Soma da Unidade:	51.000,00
Total Geral:	51.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
1166 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA, REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	51.000,00
Soma da Ação:	51.000,00
Soma da Unidade:	51.000,00
Total Geral:	51.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548